



Número: **0804854-04.2021.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **31/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.531,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO EUGENIO RODRIGUES (AUTOR)	BRUNO MOTA LUCENA (ADVOGADO) LAMARCK LEITE DE SOUSA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53382 219	19/01/2022 10:40	<u>Petição</u>	Petição
53382 221	19/01/2022 10:40	<u>2814811_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
53382 222	19/01/2022 10:40	<u>2814811_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2022 10:40:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011910403687800000050585692>
Número do documento: 22011910403687800000050585692

Num. 53382219 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 292,86
Número da Guia:	025.2021.607263	Número do Boleto:	025.0.21.07263/01

Via da Parte / Processo 866500000025 928609283181 520211231029 502107263019

Número do Processo:	0804854-04.2021.815.0251	Promovente:	FRANCISCO EUGENIO RODRIGUES
Comarca:	Patos	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.487,49		

Data Emissão:	01/12/2021		
Valor da UFR:	R\$ 58,27		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 292,86		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 292,86		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 174,81
- Taxa Judiciária:	R\$ 58,27
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 58,27
- 1x Intimação (VITORIA)	R\$ 57,55
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0804854-04.2021.815.0251

Número da Guia:	025.2021.607263
Número do Boleto:	025.0.21.07263/01
Data da Emissão:	01/12/2021
Data Vencimento:	31/12/2021
UFR Vigente:	R\$ 58,27
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 292,86
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 292,86

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 174,81
- Taxa Judiciária:	R\$ 58,27
- Despesas processuais com mandados:	R\$ 58,27
- 1x Intimação (VITORIA)	R\$ 57,55
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000025 928609283181 520211231029 502107263019




 Pagar com PIX





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	09/12/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
09/12/2021	0252021607263	08048540420218150251	ESTADUAL
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	292,86
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO EUGENIO RODRIGUES	FÍSICA	33796262449	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
5A62DBDF64469354			
CÓDIGO DE BARRAS			
86650000002 5 92860928318 1 52021123102 9 50210726301 9			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo n.º 08048540420218150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO EUGENIO RODRIGUES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 27 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2022 10:40:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011910403760900000050585695>
Número do documento: 22011910403760900000050585695

Num. 53382222 - Pág. 1